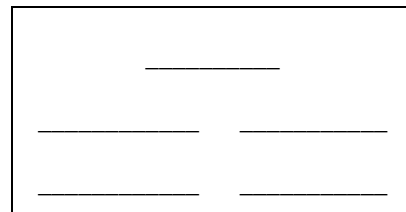




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 21/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 / 09 / 2003

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 17 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

- ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA, Vereador,
por motivo de férias

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 16 / 09 / 2003

CAIXA	11.290,34 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	696.738,13 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	451.396,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004053550	716,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	1.152,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	7.858,82 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	4.971,32 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	6.785,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004944350	4.390,66 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	11.822,19 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	8.988,55 €
B. P. S. M. – CONTA N.º 0033/13880012049	31.896,03 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	61.894,83 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	94.730,98 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	708.028,47 €
DOCUMENTOS	1.893,27 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	659.763,52 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	48.264,95 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Informou que o senhor Vereador António Silva se encontra de férias e propôs a justificação da respectiva falta. Por escrutínio secreto, do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada.-----

-

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem do dia dos seguintes pontos adicionais: -----

-

21) PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; -----

22) PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte referente à reunião ordinária realizada no dia três de Setembro corrente.-----

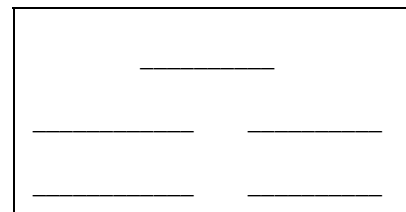
SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – O senhor Presidente informou que no dia 9 de Setembro reuniu com o novo Delegado Regional do Instituto Nacional do Desporto. Foi basicamente uma reunião de apresentação durante a qual se falou sobre o projecto da Piscina coberta de Viana. Foi transmitido ao senhor Delegado Regional que esta obra só terá possibilidades de avançar se houver garantias financeiras de inclusão no eixo três. -----

----- O senhor Presidente informou que decorreu em Alcáçovas, no passado dia 13 de Setembro, um encontro de Bandas Cívicas. Este evento realiza-se de dois em dois anos e também este ano correu muito bem. -----

----- O senhor Presidente informou também que no passado dia 15 de Setembro reuniu na AMCAL o Conselho de Administração. -----

----- O senhor Presidente informou ainda que se deslocou ontem à Moita a convite da Câmara local e por ocasião do Feriado Municipal. Pela primeira vez, o Município de Viana do Alentejo está representado na Feira da Moita que se encontra a decorrer e um dos momentos do programa de ontem foi precisamente uma visita à feira e ao pavilhão de Viana que tem despertado muito interesse em virtude do tema ser a Romaria a Cavalos. -----

----- A senhora Vereadora Maria Antónia realçou a necessidade de limpeza à



entrada da vila de Viana, pelo lado de Évora. Embora saiba que é matéria da competência da Junta de Freguesia pensa que o que deve ser colocado em primeiro lugar é a vontade comum de que a vila se apresente limpa e com um aspecto cuidado. O senhor Presidente disse que a Câmara, dentro das suas possibilidades e sempre que verifica que as situações atingem determinadas proporções, tem vindo a actuar. Assim aconteceu nalguns locais por ocasião da Romaria a Cavallo. ----- O senhor Presidente, por fim, deu indicação do programa da semana cultural que precede a Feira D'Aires tendo referido que neste momento os trabalhos já estão direccionados para essa iniciativa. -----

TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO

URBANÍSTICA – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador Penetra no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

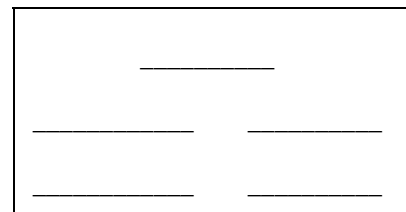
QUINTO PONTO) 13.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – A Câmara aprovou por unanimidade a 13.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

SEXTO PONTO) RATIFICAÇÃO DA 27.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – A Câmara ratificou por unanimidade a 27.ª alteração ao Orçamento da Despesa. ---

SÉTIMO PONTO) 28.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – A Câmara aprovou por unanimidade a 28.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. ---

OITAVO PONTO) PARECER RELATIVO AO PASSEIO DE CICLOTURISMO A REALIZAR PELA CASA DO BENFICA EM VIANA DO ALENTEJO – A Câmara

deliberou por unanimidade dar parecer favorável à realização de um passeio de cicloturismo a levar a efeito pela Casa do Benfica em Viana do Alentejo no próximo dia 21 de Setembro, desde que observados os condicionalismos constantes dos pareceres recebidos. -----



- **NONO PONTO) TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A AMCAL (LIMPEZA E DESINFECCÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a AMCAL a importância de 5.534 euros relativa à limpeza e desinfeção dos reservatórios de água. -----

DÉCIMO PONTO) APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 3/2003 – Com base numa informação do Chefe da Divisão de Administração Urbanística, a Câmara autorizou por unanimidade a operação de loteamento n.º 3/2003. -----

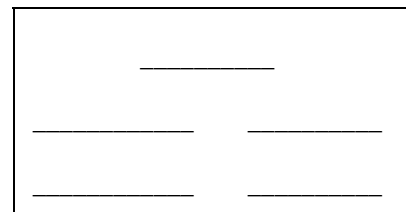
O processo em causa refere-se a um loteamento a executar no Chão dos Carrascos, Travessa da Fonte, freguesia de Alcáçovas, na propriedade de António José de Jesus Rosa. -----

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE UM IMÓVEL PARA EFEITOS DE DEMOLIÇÃO E DEFINIÇÃO DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA – A Câmara apreciou uma proposta assinada pelo Chefe da Divisão de Administração Urbanística, na sequência de uma vistoria realizada a um prédio sito na Rua Heliodoro Salgado, n.º 16, em Viana do Alentejo, na qual participaram além dos técnicos municipais, também o Centro de Saúde, a Guarda Nacional Republicana e os Bombeiros. Da vistoria foi lavrado auto que previa a demolição do prédio no prazo de sessenta dias e que foi enviado a todos os proprietários. Decorridos mais de seis meses sem que a demolição fosse efectuada, foram os proprietários notificados da intenção de ser proposta à Câmara a tomada de posse administrativa do imóvel para execução das obras de demolição. Assim, propõe o Chefe da Divisão de Administração Urbanística: -----

1.º) Que nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara tome posse administrativa do imóvel; -----
2.º) Que nos termos do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, defina que as obras de demolição sejam efectuadas por administração directa. -----
A Câmara apreciou a proposta e deliberou por unanimidade aprová-la. -----

DÉCIMO SEGUNDO PONTO) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA OFICINA DA CRIANÇA – A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento da Oficina da Criança para submeter à Assembleia Municipal. -----

DÉCIMO TERCEIRO PONTO) RECEPÇÃO PROVISÓRIA DO LOTEAMENTO N.º 1/2001 E REDUÇÃO DO MONTANTE DA CAUÇÃO – A Câmara deliberou por



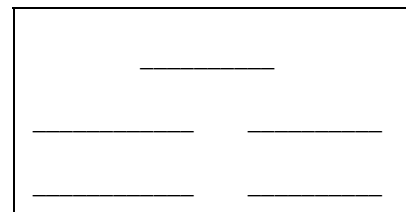
unânimidade efectuar a recepção provisória do Loteamento n.º 1/2001 e autorizar a redução da caução para 10% do valor inicial, ou seja, para o montante de 9.872,27 euros. -----

DÉCIMO QUARTO PONTO) PARECER SOBRE MAPA DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NO ANO DE 2004 – A Câmara deu por unânimidade parecer favorável ao mapa das farmácias de serviço no ano de 2004. -----

DÉCIMO QUINTO PONTO) PROPOSTA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO E NOMEACÃO DO RESPECTIVO INSTRUTOR E ESCRIVÃO – Com base numa informação da Jurista ao serviço da Câmara Municipal, a Câmara deliberou por unânimidade, nos termos da alinea d) do n.º 1 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.ºs 139/99, de 24 de Abril, 222/2000, de 9 de Setembro, 9/2002, de 24 de Janeiro e 57/2002, de 11 de Março, instaurar processo de contra-ordenação por eventual violação do disposto no n.º 2 do art.º 37.º do já referido diploma, com base no processo remetido pela Inspeção-Geral das Actividades Económicas – Delegação Distrital de Évora tendo por arguida a Pessoa Colectiva “Antónios & Luisa, Ld.ª”, titular do alvará da licença de utilização do estabelecimento “Discoteca Zona T”. --
--Também por unânimidade a Câmara nomeou instrutora do processo a Dr.ª Cláudia Ribeiro e escritã a funcionária Deolinda Bentinho. -----

DÉCIMO SEXTO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS – No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais, a Câmara deliberou por unânimidade transferir as seguintes verbas: -----

-
- Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo / 1.º trimestre – 218,25 €; -----
- Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo / 2.º trimestre – 254,85 €; -----
- Grupo Coral da Velha Guarda de Viana do Alentejo / 2.º trimestre – 350,01 €; -----
- Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo / 2.º trimestre – 474,45 €; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo / Fanfarra / 2.º trimestre – 489,09 €; -----
- Sociedade União Alcaçovense / Danças de Salão / apoio em transporte – 272,00 €; -----
- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / 2.º trimestre: -----
- Ballet – 472,53 €; -----



- Sevilhanas – 381,63 €; -----
- Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade” – 298,77 €. -----
- Associação Cultural “Estrela Dourada” / 3.º trimestre: -----
- Grupo Coral Feminino “Estrela Dourada” – 276,81 €; -----
- Grupo de Música Popular “Flores do Campo” – 280,47 €. -----

DÉCIMO SÉTIMO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO FINANCEIRO ÀS MODALIDADES

DESPORTIVAS – Com base no Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade proceder às seguintes transferências: -----

----- Sport Club Alcaçovense / 1.ª tranche época 2003/2004: -----

- Futebol (sénior, juvenis, escolas, iniciados) – 2.184,60 €; -----
- Tiro ao Alvo – 308,24 €; -----
- Ténis de Mesa – 341,21 €; -----
- B.T.T. – 440,33 €. -----

- Sporting Clube de Viana do Alentejo / 1.º Tranche época 2003/2004: -----

- Futebol (juvenis, infantis, escolas, iniciados) – 2.028,48 €; -----
-
- Sociedade União Alcaçovense / 1.ª tranche época 2003/2004: -----

- Secção Ténis de Mesa – 925,66 €. -----

- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / 1.ª tranche época 2003/2004: -----

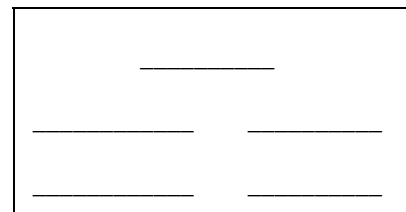
- Secção de Judo – 495,45 €; -----
- Secção de Aeróbica – 396,36 €. -----

- Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar / 1.ª tranche época 2003/2004: -----

- Secção de Futebol Sénior – 777,00 €; -----
- Secção de Tiro ao Alvo – 264,20 €; -----
- Secção de Judo – 440,40 €; -----
- Secção de Ténis de Mesa – 160,71 €. -----

- Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” / 1.ª tranche época 2003/2004: -----

- Secção de Ténis de Mesa – 792,42 €; -----
- Secção de Karaté – 660,50 €. -----



- Casa do Benfica em Viana do Alentejo / 1.ª tranche época 2003/2004: -----
- Secção de Cicloturismo – 440,33 €; -----
- Secção de Futsal – 521,77 €. -----
- Casa do Benfica em Viana do Alentejo / Cicloturismo / apoio em transporte – 357,00 €. -----
-

DÉCIMO OITAVO PONTO) DEFINIÇÃO DE MATÉRIAS RELACIONADAS COM ACCÃO SOCIAL ESCOLAR E ATRIBUIÇÃO DOS SUBSIDIOS RESPECTIVOS – A

Câmara apreciou uma informação assinada pela responsável da Divisão de Acção Sócio-Educativa, relativa aos escalões a ter em conta na atribuição de subsidios no âmbito da Acção Social Escolar, tendo como referência o Despacho n.º 13.224/2003, publicado na II Série do Diário da República de 7 de Julho. Com a abstenção da senhora Vereadora Maria Antónia, a Câmara deliberou: -----

Que os alunos cuja capitação seja igual ou inferior a 155,68 €, ficarão enquadrados no escalão A e terão direito a subsidio de almoço na totalidade e a subsidio para livros no montante de 25,00 €; -----

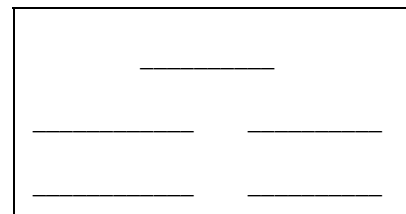
Que os alunos cuja capitação esteja compreendida entre 155,69 € e 191,30 €, ficarão enquadrados no escalão B e terão direito a metade do subsidio de almoço e a subsidio para livros no montante de 12,50 €. -----

Com a abstenção da senhora Vereadora Maria Antónia, a Câmara aprovou a listagem dos subsidios atribuidos com base nos critérios anteriormente mencionados. -----

-

DÉCIMO NONO PONTO) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE FIXOU OS PREÇOS DAS REFEIÇÕES NO REFEITÓRIO ESCOLAR NO CORRENTE ANO LECTIVO –

Nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara ratificou por unanimidade um despacho do senhor Presidente exarado a 12 de Setembro corrente e fixando o preço das refeições no refeitório escolar no corrente ano lectivo. Nos termos do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares, compete à Câmara Municipal fixar em cada ano lectivo o preço de venda das refeições a fornecer nos respectivos refeitórios. Dado que até 12 de Setembro o assunto ainda não tinha sido submetido a deliberação, o senhor Presidente produziu o despacho dado que o ano lectivo terá inicio a 15 de Setembro e a próxima reunião de



Câmara só terá lugar a 17 de Setembro. Assim, nos termos do Despacho n.º 15459/2001, publicado na II Série do Diário da República n.º 172, de 26 de Julho, alterado no seu artigo 7.º e no anexo I pelo Despacho n.º 19242/2002, publicado na II Série do Diário da República n.º 199, de 29 de Agosto e alterado nos artigos 6.º e 8.º e nos anexos I e III pelo Despacho n.º 13224/2003, publicado na II Série do Diário da República n.º 154, de 7 de Julho, foram fixados os seguintes preços: -----

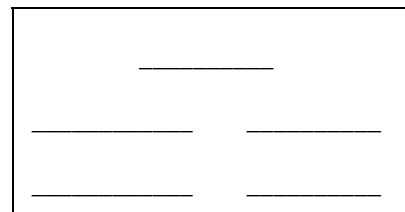
- Alunos cuja capitação do agregado familiar seja igual ou inferior a 155,68 € (escalação A) – Isentos; -----
 - Alunos cuja capitação do agregado familiar esteja compreendida entre 155,69 e 191,30 € (escalação B1) – 0,63 euros; -----
 - Alunos cuja capitação do agregado familiar seja superior a 191,30 € (escalação B) – 1,26 euros;
- Nos termos da Portaria n.º 487/2003, de 19 de Abril, o preço das refeições a fornecer aos utentes não estudantes é de – 3,08 euros (escalação D). -----

Nos termos do art.º 9.º do Regulamento Municipal já referido, compete à Câmara deliberar sobre a redução a que terão direito os utentes não estudantes que apoiem as crianças durante a refeição. Através do mesmo despacho de 12 de Setembro, o senhor Presidente fixou essa redução em 50%, estabelecendo-se assim o preço de 1,54 € para esses utentes (escalação D). Também por unanimidade a Câmara ratificou esta decisão. -----

VIGÉSIMO PONTO) PEDIDO DE CARTÃO DE REFORMADO, PENSIONISTA E IDOSO – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a Alvina Antónia Carracha Soldado o cartão de reformado, pensionista e idoso, com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa. -----

VIGÉSIMO PRIMEIRO PONTO) PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – A Câmara aprovou por unanimidade a primeira revisão ao Orçamento da Receita, para introdução do saldo da Gerência anterior, no montante de 214.374,98 €. -----

VIGÉSIMO SEGUNDO PONTO) PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – A Câmara aprovou por unanimidade a primeira revisão ao Orçamento da Despesa, no montante de 214.374,98 €, correspondente à aplicação do saldo que transitou da Gerência anterior. -----



Presença de público – Esteve presente o senhor José do Nascimento que diz ter enviado à Câmara um pedido de colocação de um sinal de estacionamento proibido na Rua do Mercado, frente ao seu portão, a fim de lhe permitir entrar com o seu automóvel para a garagem. Frisou os motivos que o levaram a tal pedido e solicitou que haja deliberação favorável neste sentido. O senhor Presidente diz já ter recebido esse pedido e que oportunamente haverá deliberação sobre o mesmo, tendo compreendido perfeitamente os argumentos expostos pelo requerente. -----

--

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas tendo a minuta desta acta sido aprovada por unânimidade no final da reunião. -----

Eu,

, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,